



TA – 050/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, *Idelma Rodrigues*, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 1775668 - 2ª Via DGPC/GO e do CPF/MF nº 492.158.841-49, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, *Janine Almeida Silva Zaiden*, brasileira, casada, funcionária pública e engenheira civil, RG nº 3266323 – SPTC – GO, CPF nº 698.564.001-04, residentes e domiciliadas nesta Capital, e de outro lado **KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, devidamente qualificada no contrato principal, neste ato, representada por seu sócio *Regis Roberly Santos Felício*, brasileiro, portador do RG nº 4608744 – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.283.301-07, residente e domiciliado na Av. Miguel Abrão, Qd. 51, Lt. 12, Setor Sul Jamil Miguel, CEP 75.124-740, Anápolis/GO, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação com Prestação de Serviço nº 003/2015, em conformidade com o Despacho nº 139/18-DIGER, às fls. 153 do Processo nº 2015/356935, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato principal em sua **Cláusula Nona – Da Vigência**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

“O prazo de vigência do Contrato principal fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de **30 de junho de 2018**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 12 de junho de 2018.


Idelma Rodrigues
Diretora Geral - OVG


Janine Almeida Silva Zaiden
Diretora Adm. Financeira - OVG


Regis Roberly Santos Felício
Empresa Contratada

Testemunhas:

1. Bruna Lara G. Silva
CPF: 028 970 111-22
2. Declius R. Moura
CPF: 059.154.841-07

